



PREFEITURA DE TIMÓTEO

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Av. Acesita, 3230 – Bairro São José

CEP 35182-000 – Timóteo – MG

www.timoteo.mg.gov.br

LEI 4.037

LEI Nº 4.037, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública a Associação Alliance Jiu-Jitsu de Timóteo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a presente Lei;

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Alliance Jiu-Jitsu de Timóteo, com sede na Rua Vinte de Novembro, nº 202, Sala 101, Centro, Município de Timóteo, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 06 de junho de 2025.

Vitor Vicente do Prado

Prefeito de Timóteo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PRADO** registrado(a) civilmente como **VITOR VICENTE DO PRADO, SUPERVISOR(A)**, em 09/06/2025, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://timoteo.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0002501** e o código CRC **65A3939A**.

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO